

ATA 009/2003 DO CPG

Às quatorze horas do dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e três, reuniu-se na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Pós-Graduação da FURG, com as seguintes presenças: Prof. Elton Pinto Colares (CCPG em Ciências Fisiológicas), Prof^a. Aimée Gonzáles Bolaños (CCPG em Letras), Prof. José Henrique Muelbert (CCPG em Oceanografia Biológica), Prof. Cláudio Renato Rodrigues Dias (CCPG em Engenharia Oceânica), Prof. Wilson Danilo Lunardi Filho (CCPG em Enfermagem), Prof. João Sarkis Yunes (CCPG em Oceanografia Física, Química e Geológica), Prof. Milton Lafourcade Asmus (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), o discente Cléverson Ranniéri dos Santos (Associação de Pós-Graduandos) e o técnico-administrativo Jorge Augusto da Silveira Bastos, secretariando a reunião. Os Professores José Vicente de Freitas (CCPG em Educação Ambiental) e Maria Isabel Queiroz (CCPG em Engenharia e Ciência de Alimentos) justificaram a ausência. Em função da Superintendente de Pós-Graduação, Prof^a. Gilma Santos Trindade encontrar-se em férias, o Prof. Milton Lafourcade Asmus apresentou-se como seu substituto e, de imediato, passou a fazer uma breve explanação sobre o andamento do processo de nº 6526/2003, relativo à regulamentação de normas de revalidação de diplomas de pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, já que a reunião foi convocada exclusivamente para tratar deste assunto. Logo após decidiu-se pela leitura da proposta de texto existente no referido processo e, assim que fossem aparecendo as polêmicas o grupo discutiria e aprovaria a alteração e/ou alterações que porventura ocorressem. Assim foi feito, resultando ao final as seguintes alterações: Art 2º - substituído “esta” por “a”; Parágrafo Único – substituído “mantida a obrigatoriedade de registro em universidade pública brasileira” por “conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002”; Art 4º - substituído “comissão de avaliação” por “comissão examinadora” e acrescentado “de acordo com as características da Instituição outorgante do diploma”; Art. 5º - §3º - substituído “títulos da área médica” por “revalidação de residência médica” e acrescentado “da FURG”; Art. 10º o texto na íntegra foi substituído por “A comissão de avaliação deverá considerar em sua análise os critérios empregados pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no caso dos títulos obtidos com o suporte de bolsas de estudo concedidas por estas agências”. Antes de encerrarmos a reunião o Prof. Milton aproveitou para informar que a preocupação dos programas de pós-graduação com relação a política de distribuição de vagas na FURG, também era partilhada pela Pró-Reitoria, sendo que o assunto está sendo amplamente debatido pela comissão existente, tanto que deverão ocorrer em torno de oito reuniões por temas pré-definidos, onde os nossos cursos certamente estarão representados. Informou ainda que encaminhou a solicitação de representação da pós-graduação à referida comissão, a qual definiu que bastaria a indicação de um representante para a concretização desta solicitação. Neste momento o Prof. Sarkis colocou-se a disposição para tal indicação, sendo que a decisão ficou postergada para uma próxima reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos, que a secretariei, e pelo Prof. Milton Lafourcade Asmus, que a presidiu.